



ABB Asea Brown Boveri Ltd.

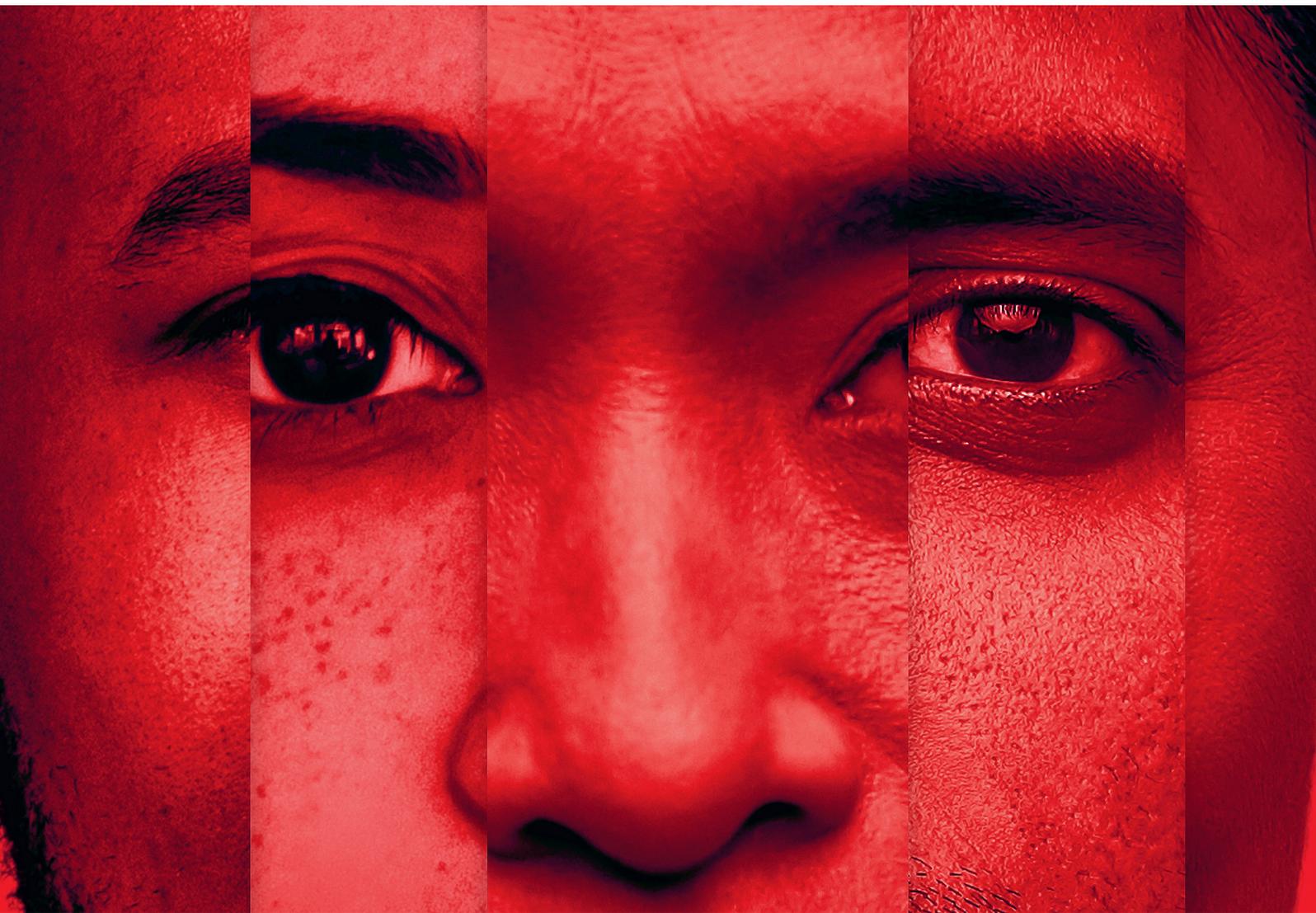
Affolternstrasse 44
8050 Zurich
Switzerland

abb.com

© Copyright 2020 ABB. All rights reserved.

Rev 0 (June 2020)

This print version of the ABB Code of Conduct will not be kept current. Please check www.abb.com/integrity for the most current version of the ABB Code of Conduct and other information regarding ABB's Integrity Program.



Código de Conduta

As suas perguntas são importantes

Encontre as respostas no Código de Conduta da ABB.

Sumário

03–05

Introdução

- 03 Mensagem do CEO
- 04 Porque temos um Código de Conduta?
- 05 Onde se aplica o Código de Conduta

06–07

5 princípios de integridade da ABB

08–39

Áreas de Foco de Integridade

- 08–09 Comunicações
- 10–11 Conflito de Interesses
- 12–13 Controle e Prevenção de Lavagem de Dinheiro
- 14–15 Meio Ambiente
- 16–17 Concorrência Justa e Antitruste
- 18–19 Emprego Justo, Diversidade e Inclusão
- 20–21 Comércio Global
- 22–23 Saúde e Segurança
- 24–25 Direitos Humanos
- 26–27 Pagamentos Inapropriados
- 28–29 Segurança da Informação e Tecnologia
- 30–31 Informação Interna e Informação Privilegiada
- 32–33 Propriedade Intelectual e Informação Confidencial
- 34–35 Privacidade e Dados Pessoais
- 36–37 Trabalhando com Governos
- 38–39 Trabalhando com Fornecedores

40–41

Colocar preocupações de integridade

42–43

As suas responsabilidades de acordo com o Código de Conduta da ABB



1 Digitalize o QR Code.

2 Descarregue o aplicativo do Código de Conduta da ABB para encontrar a resposta..

Introdução ao Código de Conduta

Para crescer e ter sucesso a ABB depende da confiança dos seus colaboradores, clientes e acionistas, bem como das comunidades e sociedades que serve. A base dessa confiança é a integridade – um compromisso total com o cumprimento dos mais elevados padrões de conduta empresarial ética.



Mensagem do CEO

É com muita satisfação que apresento o Código de Conduta da ABB, revisto e atualizado de forma a refletir o mundo em rápida mudança no qual operamos, bem como o nosso modelo de negócios descentralizado. Para crescer e ter sucesso a ABB depende da confiança dos seus colaboradores, clientes e acionistas, bem como das comunidades e sociedades que serve. A base dessa confiança é a integridade – um compromisso total com o cumprimento dos mais elevados padrões de conduta empresarial ética.

Num tempo em que os avanços tecnológicos aceleram e a velocidade é uma importante vantagem competitiva, o nosso Código reflete o nosso compromisso coletivo e individual para com a integridade. Fornece orientação prática sobre como fazemos negócios em todo o mundo e ajuda-nos a tomar as decisões certas em situações ambíguas ou complexas.

O Código exige que sejamos justos, honestos e respeitadores nas nossas negociações com os outros, que obedecemos a todas as leis e regulamentos em vigor e que comuniquemos imediatamente suspeitas violações ao Código. Além disso, seguimos rotinas de trabalho seguras e saudáveis, adotamos práticas de negócios sustentáveis e ambientalmente seguras e respeitamos os direitos humanos.

O Código aplica-se a todos nós e estamos empenhados em tornar cada um de nós responsável pelas nossas ações. Os líderes da ABB têm a responsabilidade acrescida de liderar pelo exemplo, de antecipar e agir de forma a mitigar riscos e a assegurar que a integridade é uma característica distintiva da nossa cultura organizacional. Os colaboradores da ABB têm obrigação de ler, compreender e aderir ao Código e, ao fazê-lo, contribuir para tornar a empresa um melhor local de trabalho para todos. Para garantir que colaboradores e outras partes interessadas se sintam livres para comunicar preocupações sobre potenciais violações, o Código contém um compromisso contra retaliação.

Vamos trabalhar em conjunto para que o Código de Conduta reflita aquilo que somos como empresa e indivíduos e ajude a promover a ABB como um líder em tecnologia e um cidadão empresarial exemplar. Obrigado.

Björn Rosengren
CEO ABB

Porque temos um Código de Conduta?

Os colaboradores da ABB trabalham em mais de 100 países, provêm de muitos meios culturais diferentes e falam dúzias de línguas. Temos orgulho da nossa força de trabalho e a sua diversidade dá-nos uma vantagem competitiva. Apesar das nossas diferenças, os colaboradores da ABB partilham todos um forte sentido de integridade pessoal que guia o nosso comportamento nos mercados onde fazemos negócio e o que nos distingue da concorrência. O nosso Código de Conduta expressa o nosso forte compromisso, individual e coletivo, para com a integridade e fornece orientação prática aos nossos colaboradores, fornecedores e parceiros sobre a forma como conduzimos negócios em todo o mundo. Vivemos num mundo acelerado e em constante mudança onde a tecnologia continua a transformar o nosso trabalho. Leis e regulamentos complexos e muitas vezes confusos governam os nossos negócios globais. Os clientes procuram soluções mais rápidas, mais abrangentes e mais simples. Neste entusiasmante período de rápida mudança, queremos que o nosso Código de Conduta seja um claro lembrete do nosso constante compromisso de responsabilidade e agir sempre de forma íntegra.



Onde se aplica o Código de Conduta

O Código de Conduta da ABB aplica-se globalmente a todos os colaboradores, managers e diretores da ABB, incluindo afiliadas e filiais totalmente pertencentes à ABB. Além disso, o Código de Conduta aplica-se a cada empregado de uma joint venture ou outra entidade na qual a ABB tenha propriedade majoritária, interesse ou sobre a qual exerça controlo efetivo, por exemplo através do conselho de administração.

Em empresas onde a ABB não tenha quota majoritária nem exerça controlo de qualquer outra forma, a ABB irá fazer um esforço para que a empresa adote o Código de Conduta da ABB (assumindo que não há nenhum outro Código de Conduta adequado) ou um conjunto semelhante de políticas e procedimentos de integridade. A ABB dará o seu melhor para fazer com que os seus fornecedores contratados e outros representantes reconheçam e cumpram o Código de Conduta de Fornecedores da ABB ou apliquem um conjunto semelhante de políticas e procedimentos de integridade com relação aos negócios com a ABB.



5 princípios de integridade da ABB

1

**Comportamo-nos
e fazemos negócios
de forma ética**

2

**Trabalhamos de forma
segura e sustentável**

3

**Construímos uma
relação de confiança com
todas as partes
interessadas**

4

**Protegemos os bens
e a reputação da ABB**

5

**Falamos com franqueza
e não retaliamos**



Comunicações

Comunicamos de forma respeitosa, honesta, transparente e profissional. As nossas comunicações refletem a nossa reputação como marca e como líder visionário de tecnologia. Seja comunicando interna ou externamente, independentemente do meio ou do canal, protegemos os dados confidenciais da ABB, oferecemos informações abrangentes e completas e incentivamos sempre discussões abertas e o diálogo.

Tenha em mente

- Utilize todos os canais de comunicação responsabilmente. Certifique-se de que o conteúdo a comunicar é apropriado para o negócio, não é confidencial e é construtivo.
- O nosso local de trabalho não é um espaço público. Presuma, por favor, que as informações e conteúdos que guardamos ou produzimos são confidenciais e legalmente protegidas. A divulgação de materiais internos (tais como know-how, segredos comerciais, metodologias, gráficos organizacionais, planos de negócios e informações semelhantes da ABB), poderão resultar em responsabilidade civil ou penal para si ou para a empresa.
- Antes de comunicar, verifique se o conteúdo poderá ser considerado discriminatório, ofensivo, assediador, ameaçador ou difamatório.
- Comunicação de negócios oportuna e adequada é vital. Se não conseguir responder imediatamente, informe todos os envolvidos quando estará apto a responder.
- Nós comunicamos em línguas, fusos horários e culturas diferentes. Esteja ciente das diferenças horárias, aja de forma sensata e lembre-se de que aqueles que falam outros idiomas podem interpretar a sua mensagem de forma diferente daquela que pretende.

O seu papel

- Familiarize-se com os regulamentos internos e orientações da ABB no que diz respeito a comunicações, imagem de marca e meios sociais. Se não tiver a certeza de que é apropriado comunicar determinado material, confirme com a pessoa responsável pela comunicação.
- Se for contactado pelos média para obter informações da ABB, encaminhe sempre essa pessoa para o departamento de relações com os meios de comunicação ou para um porta-voz autorizado da empresa. É importante falar numa só voz sobre a empresa.
- Se cometer um erro ao comunicar informação online ou nos média, por favor corrija-a imediatamente. Certifique-se de que indica de forma transparente que foi feita uma correção.
- Uma comunicação inapropriada pode dar origem a situações difíceis. Caso encontre conteúdos de risco em canais internos ou externos, contacte a pessoa responsável pela comunicação.

Deseja saber mais?

[Employee behavior on the web](#)

[Privacy Notices](#)

[Social media guidelines for account managers](#)

Seja comunicando interna ou externamente, independentemente do meio ou do canal, protegemos os dados confidenciais da ABB, oferecemos informações abrangentes e completas e incentivamos sempre discussões abertas e diálogo.

—
“What’s the same
inside and out?”



- 1 Scan the QR code.
- 2 Download the HSBC Code of Conduct mobile app to find the answer.

**“When do
interests conflict?”**



Conflito de Interesses

Estamos comprometidos em agir no melhor interesse da ABB. Usamos a propriedade e as informações da ABB apenas para propósitos comerciais apropriados e legítimos e tomamos decisões independentemente de interesses pessoais. Revelamos imediatamente quaisquer interesses pessoais ou profissionais que possam ser razoavelmente percebidos como conflitantes com os melhores interesses da ABB, que criem uma aparência de impropriedade ou que afetem as nossas decisões no desempenho dos nossos papéis na ABB. Evitamos compromissos ou atividades externas que possam interferir nas nossas responsabilidades perante a ABB ou que possam lesar a reputação da ABB.

Tenha em mente

- Um conflito de interesses pode ser real ou aparente e deverá perguntar a si próprio se um colega que esteja a par dos seus interesses pessoais pode razoavelmente questionar a integridade das suas decisões de negócios.
- Mesmo a aparência de um conflito de interesses pode criar problemas desnecessários para si e para a ABB, incluindo eventuais danos à reputação, confiança e à moral.
- Ter um conflito de interesses, ou a aparência de um conflito de interesses, não é, em si uma violação do Código de Conduta. Contudo, não revelar prontamente o potencial conflito é uma violação e pode dar origem a uma medida disciplinar.
- Um conflito de interesses surge em muitas situações comuns, por exemplo, pode ter um parente próximo que trabalhe para um fornecedor, um cliente ou um concorrente da ABB ou pode dar apoio a uma instituição de caridade à qual a ABB faz donativos ou possa apoiar no futuro.

O seu papel

- Se não tem a certeza sobre um conflito de interesses real ou aparente, a melhor atitude é revelá-lo, de acordo com o Regulamento Corporativo da ABB sobre conflitos de interesses, de forma a ser resolvido da maneira justa e transparente.
- Sempre que possível procure evitar situações nas quais possa ser colocado em conflito entre os seus interesses pessoais e os da ABB.
- Evite desempenhar trabalho externo durante as horas de serviço à ABB ou utilizar recursos ou informação confidencial da ABB para esses trabalhos.
- Não atue em concorrência com os interesses da ABB e evite contratar, supervisionar ou promover membros da sua família ou outros com quem tenha um relacionamento pessoal.

Deseja saber mais?

[Internal Control over Integrity](#)
[ABB Ltd Board Regulations & Corporate Governance Guidelines](#)

Revelamos imediatamente quaisquer interesses pessoais ou profissionais que possam ser razoavelmente percebidos como conflitantes com os melhores interesses da ABB.

Controlo e Prevenção de Lavagem de Dinheiro

Registamos e reportamos as nossas finanças, transações e bens de forma precisa. Cumprimos as leis que governam os nossos registos financeiros, princípios contábeis, obrigações fiscais e divulgações financeiras. Cumprimos ainda as leis contra lavagem de dinheiro e estamos vigilantes em relação a transações financeiras suspeitas que possam destinar-se a disfarçar procedimentos de atividade criminosa. Protegemos a propriedade, os bens e os dados da ABB contra a utilização imprópria ou não autorizada e exercemos cuidado para evitar a sua perda, roubo ou dano. Usamos os bens da ABB para finalidades de negócios legítimas.

Tenha em mente

- Os registos financeiros incluem livros e contas, bem como documentos relativos à preparação de tais registos. Os livros e registos da empresa incluem quase todos os dados tangíveis relacionados com finanças.
- Indivíduos ou organizações que lavam dinheiro procuram disfarçar procedimentos de atividade criminosa em transações de negócios legítimas ou usar fundos legítimos para apoiar atividades criminosas.
- Divulgar sem autorização adequada informações ou dados que sejam confidenciais, comercialmente sensíveis ou litigiosos poderá acarretar implicações contratuais indesejadas ou outras implicações legais para a ABB.

Indivíduos ou organizações que lavam dinheiro procuram disfarçar procedimentos de atividade criminosa em transações de negócios legítimas ou usar fundos legítimos para apoiar atividades criminosas.

- Os bens da ABB, físicos ou de outro tipo, podem incluir qualquer coisa que seja propriedade ou posse da ABB que forneça valor para a empresa, incluindo dados sensíveis, propriedade física e intelectual e ativos financeiros.

O seu papel

- Certifique-se de que todas as transações comerciais estão total e corretamente registadas de acordo com os princípios contábeis da ABB, procedimentos internos e leis aplicáveis.
- Não assine, nem aprove qualquer documento sem primeiro verificar a sua exatidão e certifique-se de que a transação subjacente serve um objetivo de negócio legítimo da ABB.
- Não altere, nem destrua qualquer registo em relação ao qual tenha recebido instruções para guardar ou que esteja dentro dos limites de retenção de documentos da ABB.
- Esteja ciente de que a comunicação ou documentação imprópria ou fraudulenta é ilegal e pode expô-lo a si e à ABB a penalidades civis e criminais.
- É responsável por salvaguardar e utilizar os bens da ABB adequadamente.
- Comunique transações que pareçam suspeitas, incluindo, mas não se limitando a:
 - Pedidos para a ABB pagar em numerário ou em prestações, numa moeda estrangeira abaixo do valor para pagamentos em moeda estrangeira nesse país.
 - Pedidos de pagamento para uma nova conta bancária, especial ou individual.
 - Pedido de um fornecedor para pagamento adiantado para uma conta bancária offshore ou para um destino conhecido como sendo um paraíso fiscal.
 - Um cliente final que informa a ABB de que o pagamento será feito por meio de uma entidade que o mesmo tenha estabelecido em outro país, ou por meio de terceiros.

Deseja saber mais?

[ABB Governance Framework](#)
[Records Management](#)

“What’s still dirty after washing?”



- 1 Scan the QR-code.
- 2 Download the ABB Code of Conduct mobile app to find the answer.



Meio Ambiente

Cumprimos as leis e regulamentos ambientais nos países onde fazemos negócios. Além disso, promovemos um desenvolvimento sustentável e esforçamo-nos por alcançar os objetivos de sustentabilidade da ABB apoiando o progresso económico, gestão ambiental e desenvolvimento social. Estamos empenhados em melhorar continuamente cada uma destas áreas, no que diz respeito aos nossos produtos e serviços, procurando, entre outras coisas, reduzir emissões, diminuir o uso de substâncias perigosas e poupar água e energia num esforço para combater as causas e os efeitos das alterações climáticas.

Tenha em mente

- O nosso compromisso vai além das leis e regulamentos existentes. Procuramos gerir de forma transparente e ética o impacto ambiental no interesse das nossas partes interessadas, incluindo os nossos clientes, empregados, investidores e comunidades nas quais operamos.
- Esperamos que os nossos fornecedores e parceiros de negócios em todo o mundo partilhem do nosso compromisso com a proteção do ambiente.
- Devemos comunicar imediatamente situações perigosas ou condições ambientais inaceitáveis de forma a podermos tomar medidas corretivas e preventivas.
- Considere as formas que a ABB pode trabalhar para reduzir os efeitos dos seus produtos e serviços sobre o meio ambiente ao longo do seu ciclo de vida, incluindo desenho, aquisição, materiais, utilização e eliminação de produtos no fim da vida útil.
- A ABB tem uma política de sustentabilidade e os seus próprios requisitos económicos, ambientais e sociais e esperamos que os nossos colaboradores estejam familiarizados com a mesma e as suas diretrizes.

O seu papel

- Tenha consciência dos efeitos sobre o meio ambiente que são relevantes para o seu trabalho e como a conformidade ambiental é alcançada no seu trabalho ou função. Apresente ao seu manager as suas ideias para reduzir os impactos ambientais dos nossos produtos e serviços.
- Tenha cuidado com fornecedores ou outros parceiros de negócios que não têm, nem adotam práticas ambientais seguras ou sustentáveis.
- Certifique-se de que a sua instalação, projeto ou local de trabalho têm implementadas todas as licenças ou autorizações ambientais necessárias antes de iniciar o trabalho. Se não tem a certeza de que tem todas as autorizações corretas, contate imediatamente a equipa Jurídica e de Integridade ou a equipa de Saúde,

Segurança e Meio Ambiente.

- Elimine os resíduos de acordo com os processos locais internos da ABB e leis aplicáveis.
- Promova a consciência, a propriedade e o envolvimento em relação aos nossos riscos ambientais e oportunidades de sustentabilidade.

Deseja saber mais?

[Health, Safety, Environment & Sustainability](#)

Apresente ao seu manager as suas ideias para reduzir os impactos ambientais dos nossos produtos e serviços.



Concorrência Justa e Antitruste

Competimos de forma justa, aberta e independente. Cumprimos as leis antitruste e outras leis que regulam a concorrência, que protegem a concorrência justa proibindo comportamento anticompetitivo, garantindo assim que o nosso trabalho e inovação são recompensados. Estas leis proíbem acordos que restrinjam a concorrência entre as empresas, quer no mesmo nível (ou seja, concorrentes), quer em níveis diferentes da cadeia de fornecimento (por ex., fabricante e seu distribuidor) e podem impor limites ao comportamento comercial das empresas que detêm uma posição dominante no mercado. Estas leis podem também exigir que as empresas procurem aprovação para outros acordos comerciais que possam afetar a concorrência ou determinadas fusões e aquisições.

Tenha em mente

- Qualquer discussão, acordo ou entendimento (direto ou indireto) com um concorrente sobre o preço, alocação de produtos, mercados, territórios, clientes ou licitações, restrições à produção ou boicotes coletivos é ilegal.
- Trocar ou fornecer a concorrentes qualquer informação sobre intenções individualizadas sobre conduta futura relativa a preços, quantidades ou outros elementos de comportamento competitivo é ilegal.
- Não podemos obter de, nem partilhar com concorrentes, informação comercialmente sensível, ou seja, informações que possam influenciar uma decisão comercial da ABB ou de um concorrente (por ex., custo, margens, dados sobre preços, estratégias para o futuro, planos de produtos).
- Não pode acordar com um cliente, nem exigir do mesmo a revenda dos nossos produtos a determinados preços.
- Acordos exclusivos ou outras restrições na capacidade de um cliente ou distribuidor de revender em certos mercados ou para certos clientes não pode ser imposto sem primeiro consultar a equipa Jurídica e de Integridade.
- A violação das leis antitruste e de concorrência é um assunto grave e pode resultar na instauração de um processo penal contra si e a empresa e graves danos reputacionais para si e para a ABB.

Cumprimos as leis antitruste e outras leis que regulam a concorrência, que protegem a concorrência justa proibindo comportamento anticompetitivo, garantindo assim que o nosso trabalho e inovação são recompensados.

O seu papel

- Cumpra as leis antitruste e outras que regulam a concorrência.
- Familiarize-se e siga os Regulamentos Corporativos da ABB relativos a antitruste, incluindo [Manuais de Orientação Antitruste da ABB](#).
- Distancie-se imediata e proativamente, a si mesmo e à ABB, de conduta inadequada de outros (por ex. em reuniões de uma associação comercial).
- Procure de forma proativa orientação da equipa Jurídica e de Integridade para novos mercados emergentes tais como, domínio digital.

- Se tem dúvidas relativamente à conformidade da sua estratégia ou conduta de negócios com a lei antitruste, contacte imediatamente a equipa Jurídica e de Integridade para obter orientação.

Deseja saber mais?

[Compliance with Antitrust Laws](#)

[Interacting with Antitrust Agencies](#)

[Review & Onboarding of Business Partners](#)

“How do we play fair?”

Trabalho Justo, Diversidade e Inclusão

Somos uma empresa global, cujos colaboradores provêm de muitos países, origens e culturas diferentes. Acreditamos que a nossa diversidade e o compromisso dos nossos funcionários representam uma vantagem competitiva. O respeito e a tolerância mútuos são fundamentais para a forma como trabalhamos e comunicamos uns com os outros. Acreditamos que a competência, desempenho e potencial deverão guiar as nossas decisões relativas a emprego, tais como contratação, retenção, oportunidades de formação e promoção. Cumprimos as leis de trabalho aplicáveis onde fazemos negócios, incluindo salário, imigração, negociação coletiva, anti-discriminação e regras de trabalho semelhantes.

Tenha em mente

- As decisões relativas a emprego são sempre baseadas em qualificações relevantes, mérito, desempenho e outros fatores relacionados com o trabalho. Não são toleradas discriminações.
- Bullying e assédio moral no local de trabalho nunca são aceitáveis; exemplos de comportamento inaceitável incluem usar força, ameaças ou coerção – sejam verbais, físicas ou sociais – para abusar, intimidar ou dominar outros. O Bullying pode ser praticado por indivíduos ou por grupos, de forma presencial ou virtual e pode ser óbvio ou escondido.
- A ABB atualiza os seus procedimentos de contratação e orientações periodicamente. Por favor, comunique imediatamente à equipa de Recursos Humanos qualquer questão de trabalho que possa necessitar de revisão ou reconsideração.

O seu papel

- Lidere pelo exemplo, tratando os seus colegas com respeito e de acordo com os nossos padrões de tratamento justo, diversidade e inclusão. Junte-se a nós fazendo da ABB uma empregadora de referência.
- Siga os procedimentos internos e orientações de trabalho da ABB; se tiver dúvidas contacte a equipa de recursos humanos para obter respostas.
- Os padrões de trabalho são elevados e globais - e simplesmente porque uma lei ou país pode permitir ou não proibir especificamente certas práticas no local de trabalho não significa que pode violar os nossos padrões.
- Não use linguagem ofensiva, nem faça gestos ofensivos. Da mesma forma, não faça comentários discriminatórios, mesmo que a intenção seja brincar.
- Familiarize-se com a cultura do país onde está a trabalhar, de forma a evitar ofender alguém.

Deseja saber mais?

[HR People Development](#)

[Diversity & Inclusion](#)

Os padrões de trabalho são elevados e globais – e simplesmente porque uma lei ou país pode permitir ou não proibir especificamente certas práticas no local de trabalho não significa que pode violar os nossos padrões.

**“What’s equal
in all places?”**



Comércio Global

Trabalhamos num ambiente global. Cumprimos as leis e regulamentos comerciais aplicáveis, incluindo os relacionados com os controlos de importação e exportação, sanções comerciais e procedimentos alfandegários e esperamos que os nossos parceiros de negócios procedam da mesma forma. A ABB implementou controlos para mitigar os riscos relacionados com controlos comerciais e de exportação, incluindo o rastreamento apropriado de transações que possam envolver países com embargos ou sanções, processos para facilitar a conformidade com restrições de controlo de exportação, e sistemas e formações para garantir declarações precisas às autoridades comerciais.

Tenha em mente

- Se iniciar – mesmo ocasionalmente – uma importação ou exportação, deve seguir a lei dos países envolvidos. Mesmo transações mais pequenas (volume reduzido, variedade pequena de preço ou mesmo substituições sem custos e/ou bens transportados para fornecimento de serviços) são abrangidos por regulamentos comerciais.
- Documentos de importação e exportação devem ser preenchidos de forma adequada, precisa e arquivados de acordo com o Regulamento Corporativo da ABB sobre comércio global.
- As exportações têm muitas formas e não se aplicam apenas a itens físicos. Uma exportação pode ocorrer quando transporta consigo, atravessando uma fronteira, dispositivos eletrónicos que contêm informações, quando transmite essas informações eletronicamente ou quando as coloca num espaço de trabalho comum ao qual outros possam aceder. A exportação também pode ocorrer quando um visitante estrangeiro vê determinada informação controlada nas suas instalações.
- Muitos países restringem a exportação ou transferência de determinados dados e tecnologia. Alguns países proíbem completamente a realização de negócios com determinados outros países ou partes. Uma avaliação de tais transações é necessária para garantir que as mesmas não entram em conflito com sanções comerciais aplicáveis e que têm as necessárias autorizações governamentais.

O seu papel

- Manter consciência adequada dos regulamentos e certificar-se de que tem, pelo menos, uma compreensão básica dos conceitos mais importantes relacionados ao comércio que se aplicam às transações.

Não coopere com nenhuma parte que pretenda enviar mercadorias ou dados direta ou indiretamente para um país ou destino proibidos.

- Certifique-se de que está familiarizado com todos os elementos de uma transação, tais como produtos, parceiros, destinatário final e país de destino e cumpra com todas as leis e regulamentos aplicáveis, bem como o Regulamento Corporativo da ABB sobre comércio global.
- Esteja alerta para transações e comportamentos suspeitos (red flags) que envolvam informações pouco claras ou incompletas de clientes ou terceiros sobre utilização final, locais de entrega ou datas de entrega. Não coopere com nenhuma parte que pretenda enviar mercadorias ou dados direta ou indiretamente para um país ou destino proibidos.
- Reporte ao seu Trade Compliance Officer quaisquer descrições, avaliações ou classificações de bens ou dados imprecisas e quaisquer pagamentos a um despachante aduaneiro que excedam a fatura ou sejam para serviços descritos de forma não identificada ou ambígua.



- Certifique-se de que produtos e outras informações estão claramente identificados, corretamente avaliados e classificados com precisão no que diz respeito a controles de exportação e regulamentos alfandegários.
- Cuidados adicionais são necessários para transações que envolvam países considerados como sensíveis e de risco elevado; certifique-se de que estão adequadamente autorizados de acordo com o Regulamento Corporativo da ABB sobre comércio global.
- Consulte o Regulamento Corporativo da ABB sobre comércio global ou procure orientação do seu Trade Compliance Officer quando tiver dúvidas, uma vez que estas leis e regulamentos são muitas vezes complexos.

Deseja saber mais?

[Global Trade](#)

[Sensitive countries protocol](#)

[Review & Onboarding of Business Partners](#)

““What can never
be ignored?”



Saúde e Segurança

Estamos empenhados em oferecer um ambiente saudável e seguro aos nossos colaboradores, colegas e outros contratados. Implementamos um robusto Sistema de Gestão de Assuntos de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Sustentabilidade (HSE/SA) e padrões de locais de trabalho que satisfazem ou excedem os requisitos legais nos países onde realizamos negócios e esperamos que os nossos colaboradores, contratados e fornecedores os cumpram. A segurança é um dos nossos principais valores, um alicerce da nossa organização e é central para as nossas operações, produtos e serviços.

Tenha em mente

- Situações perigosas ou condições de saúde, segurança ou ambientais inaceitáveis não podem ser ignoradas. Comunique sempre estas condições através das plataformas de reporte de perigos ou incidentes dentro do Sistema de Informação de Gestão HSE/SA (MIS) ou ao seu manager, de forma a que as medidas corretivas e preventivas sejam tomadas para evitar um acidente.
- É proibido trabalhar sob a influência de álcool, drogas ilegais ou mesmo medicamentos prescritos que possam interferir com a capacidade de realizar o trabalho ou a tarefa com segurança.

Situações perigosas ou condições de saúde, segurança ou ambientais inaceitáveis não podem ser ignoradas.

- Esperamos que os nossos parceiros comerciais, fornecedores e outros contratados sigam os mesmos padrões elevados e segurança e saúde que nós.
- A ABB leva a saúde e a segurança muito a sério, assim como os órgãos reguladores. Compreenda que podem existir consequências muito graves, incluindo penalidades civis ou criminais para violações de regulamentos de saúde e segurança.

O seu papel

- Certifique-se de que compreende a tarefa exigida e que se sente confortável e qualificado para a levar até ao fim. Certifique-se de que segue um procedimento de segurança eficaz, que tem todas as autorizações necessárias e que utiliza as ferramentas corretas e vestuário de proteção aplicável à tarefa. Certifique-se de que as pessoas na sua proximidades estão cientes do que está a fazer para que elas também possam tomar as precauções adequadas.
- Faça da segurança e da saúde uma prioridade no seu local de trabalho e na vida, incluindo “pequenas” coisas, como usar cintos de segurança e não conduzir distraído. Conheça e aplique de forma consistente as Regras de Proteção de Vida da ABB.
- Apresente ideias ou recomendações para melhorar a saúde e segurança das nossas condições de trabalho ao seu manager.
- Esteja informado sobre as recomendações de segurança da ABB relativas a viagens de negócios.
- Esteja familiarizado com os procedimentos de emergência na sua localização em termos de saída segura e procedimentos de evacuação.

Deseja saber mais?

[Health, Safety, Environment & Sustainability Affairs \(HSE/SA\)](#)

[The ABB Way – HSE/SA Management System Group Life Saving Rules](#)

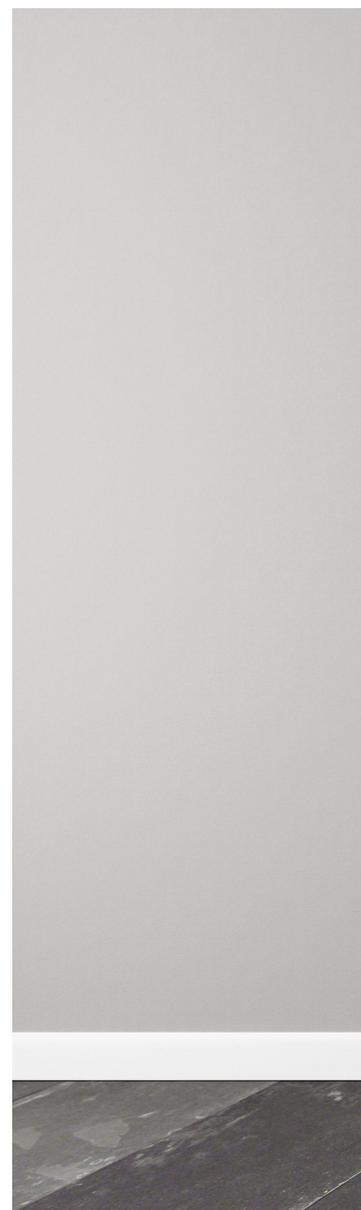
Direitos Humanos

A ABB promove uma cultura organizacional que apoia os direitos humanos e procura evitar cumplicidade em abusos de direitos humanos. Apoiamos os princípios contidos na Declaração Universal de Direitos Humanos, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos e as Orientações da OCDE para Empresas Multinacionais, as Convenções Fundamentais da OIT sobre Normas de Trabalho, a Lei de Escravidão Moderna do Reino Unido e outras leis e princípios semelhantes. Pedimos aos nossos fornecedores, contratados e outros parceiros de negócios que obedecem a normas semelhantes nestas áreas onde os direitos humanos são comumente implicados, tais como horário e condições de trabalho, discriminação e igualdade, trabalho infantil, salários justos, trabalho mandatário ou forçado e escravidão moderna.

Tenha em mente

- Realizamos auditorias (due diligence) para garantir que os nossos fornecedores e parceiros de negócio partilham do nosso compromisso com os direitos humanos e não trabalhamos, de forma consciente, com qualquer fornecedor ou parceiro de negócio que pratique trabalhos forçados, escravidão moderna, tráfico humano ou exploração ou discriminação contra alguém, incluindo crianças e grupos vulneráveis.
- Respeitamos os direitos relacionados à liberdade de associação, representação coletiva, compensação justa, tratamento igual e locais de trabalho seguros e saudáveis.
- Estamos envolvidos em esforços multilaterais para apoiar os direitos humanos através de organizações, tais como o Pacto Global das Nações Unidas e a Iniciativa Global de Negócios sobre Direitos Humanos e numa ampla gama de atividades para promover o respeito corporativo pelos direitos humanos.

Respeitamos os direitos relacionados à liberdade de associação, representação coletiva, compensação justa, tratamento igual e locais de trabalho seguros e saudáveis.



O seu papel

- Quando visitar locais de trabalho, deve comunicar imediatamente práticas de trabalho suspeitas, tais como mão-de-obra infantil ou locais de trabalho inseguros e não saudáveis, à equipa Jurídica e de Integridade ou à equipa de Responsabilidade Corporativa.
- Antes de estabelecer uma relação com um fornecedor ou parceiro de negócios, realize uma auditoria (due diligence) adequada para garantir que o parceiro de negócios não está envolvido em violações de direitos humanos, nem tenha estado envolvido em tais violações no passado, e esteja comprometido com os padrões comparáveis aos da ABB.
- Considere qual o impacto que um projeto da ABB pode ter nos direitos humanos da região onde vai ser executado. Debata estes impactos com o gestor do projeto.

- Monitorize regularmente as práticas de direitos humanos dos parceiros de negócios. Inclua direitos humanos no diálogo contínuo com o seu parceiro de negócios.
- Seja particularmente sensível aos direitos humanos quando realizar negócios em países onde o estado de direito seja fraco ou onde o governo não seja consistente com projetos transparentes.

Deseja saber mais?

[Health, Safety, Environment & Sustainability Affairs \(HSE/SA\)](#)

[Policies and Standards on Human Rights and Sustainability](#)

[ABB Ltd – Modern Slavery and Human Trafficking Transparency Statement](#)



**“What payments
are never due?”**



Pagamentos Inapropriados

Competimos por negócios estritamente com base no seu mérito. Não oferecemos nada de valor a nenhuma pessoa de entidade privada, entidade governamental ou organização de caridade ou política para qualquer finalidade ilegal, corrupta ou imprópria ou para facilitar um serviço ou ação governamental de rotina. Da mesma forma, não autorizamos, nem admitimos que terceiros, tais como fornecedores ou distribuidores, o façam em nosso nome. Apenas estabelecemos relações de negócios com terceiros com boa reputação que partilham dos nossos padrões éticos.

Tenha em mente

- Suborno, corrupção ou pagamentos inadequados podem assumir diversas formas, incluindo presentes, entretenimento ou hospitalidade, pagamentos feitos a terceiros ou parceiros de negócios, ou donativos a organizações afiliadas com funcionários do governo ou clientes.
- Presentes, entretenimento e hospitalidade podem ser oferecidos apenas de acordo com os Regulamentos Corporativos da ABB, de forma consistente com as políticas internas do cliente e as leis locais. Cortesias de negócios podem ser percebidas pelo cliente como um pedido para receber tratamento favorável, especialmente se oferecido durante a fase de negociação de uma proposta. Presentes em dinheiro ou equivalentes em dinheiro são estritamente proibidos.
- Siga os Regulamentos Corporativos da ABB para envolver e monitorizar terceiros que forneçam assistência em atividades de marketing e de vendas ou representem a marca ABB.

Suborno, corrupção ou pagamentos inadequados podem assumir diversas formas, incluindo presentes, entretenimento ou hospitalidade, pagamentos feitos a terceiros ou parceiros de negócios, ou donativos a organizações afiliadas com funcionários do governo ou clientes.

- Os trabalhadores de empresas estatais são funcionários do governo de acordo com as nossas políticas internas e sujeitos a legislação anti-suborno.
- Oferecer, autorizar ou fazer pagamentos inadequados viola os Regulamentos Corporativos da ABB e pode adicionalmente expô-lo a si e à empresa a processos penais e graves danos à reputação.

O seu papel

- Observe e comunique imediatamente à equipa Jurídica e de Integridade quaisquer indícios que possam parecer sugerir um pagamento ou relacionamento de negócios inadequado, tais como:
 - envolvimento de terceiros que não aparentam acrescentar valor de negócio legítimo ou que não tenham sido qualificados de acordo com o procedimento e as normas da ABB;
 - comissões de vendas, taxas ou descontos de distribuidores não razoáveis;
 - vendas ou documentos de transação nos quais os serviços sejam vagos ou incluam descrições pouco claras em faturas ou qualquer pedido de documentar uma transação de forma inadequada; ou,
 - sugestões de que um terceiro tenha influência política ou indevida na tomada de decisão de um cliente.
- Esteja atento a pedidos de donativos a caridades ou organizações que possam estar afiliadas a um cliente ou funcionário do governo – Siga o Regulamento Corporativo da ABB sobre contribuições políticas e filantrópicas.
- Recuse qualquer pedido de um funcionário do governo de “suborno” ou “pagamento de facilitação” – um pagamento a esse funcionário como condição para obter serviços legítimos ou vantagens do governo, aos quais todos têm normalmente direito. Comunique o pedido à equipa Jurídica e de Integridade.
- É da sua responsabilidade conhecer e cumprir as leis nos países onde realiza negócio. Consulte previamente a equipa Jurídica e de Integridade se tiver alguma dúvida.

Deseja saber mais?

[Anti-Bribery & Corruption](#)

[Gifts, Entertainment & Expenses / Charitable](#)

[Contributions](#)

[Review & Onboarding of Business Partners](#)

Segurança de Informação e Tecnologia

Usamos tecnologia de informação para melhorar os interesses de negócios da ABB e dos nossos clientes. Reconhecemos que a utilização da tecnologia de informação e sistemas associados, tais como e-mail, software, redes, aplicações, internet e redes sociais pode estar sujeita a ciberataques e outras ameaças internas e externas semelhantes. Usamos a nossa tecnologia de informação de forma responsável, apenas para finalidades de negócios legítimas, consistentes com os interesses e direitos da ABB e de acordo com as regras e orientações da ABB relativas aos nossos sistemas de tecnologia da informação.

Tenha em mente

- As redes sociais devem ser utilizadas de forma responsável. Uma comunicação inadequada ou a partilha não autorizada de informação (por ex. imagens, comentários, links e outros dados) pode provocar danos legais ou reputacionais para si, aos seus colegas, à ABB, aos nossos clientes ou outros.
- É permitida a utilização pessoal limitada dos bens de tecnologia da informação da ABB, de acordo com as políticas aplicáveis, desde que essa utilização não esteja em conflito com os interesses da ABB ou com as suas responsabilidades de trabalho.
- Os ciberataques têm tipicamente o objetivo de roubar dados ou tornar os sistemas inutilizáveis e pode ter muitas vítimas, incluindo clientes ou empregados. Sistemas comprometidos podem interferir de forma grave com a nossa tecnologia de informação e sistemas de tecnologia operacionais.
- Dispositivos de armazenamento portáteis, tais como pens USB, podem conter software malicioso e apresentar um risco para os nossos sistemas. Apenas devem ser utilizados com o máximo cuidado e na medida autorizada.

- A informação produzida e guardada em sistemas de informação da ABB é um bem da empresa. A ABB reserva-se ao direito de monitorizar a utilização dos seus sistemas de informação e de aceder, recuperar e divulgar todas as informações, salvo se limitado por lei ou acordo.
- E-mails e outras formas de comunicação eletrónica instantânea podem ser considerados como afirmações emitidas pela ABB e devem ser redigidos com cuidado e atenção. O não cumprimento destas instruções pode gerar um descrédito para a ABB ou colocar a ABB em desvantagem numa relação ou reivindicação comercial.

O seu papel

- Nunca descarregue, aceda ou instale software que não esteja autorizado ou licenciado para utilização ou transferência em sistemas de informação da ABB. Nunca descarregue, nem guarde informações da ABB em equipamento pessoal ou redes não pertencentes à ABB. Guarde apenas conteúdo apropriado no seu telemóvel, computador ou outros dispositivos eletrónicos fornecidos pela ABB.
- Proteja as suas senhas. Não as anote por escrito. Não partilhe com outros, incluindo o [Service Desk \(MyIS\)](#) e pessoal de apoio.
- Utilize as contas da ABB, não as contas pessoais, para comunicações de negócios e armazenamento de dados da ABB.
- Se tomar conhecimento de um possível ciberataque ou outro comportamento malicioso nos sistemas ou bens da ABB, deve informar imediatamente o [Service Desk \(MyIS\)](#).
- Aja com cuidado quando receber e-mails de fontes desconhecidas. Não abra anexos

Reconhecemos que a utilização da tecnologia da informação e sistemas associados, tais como e-mail, software, redes, aplicações, internet e redes sociais pode estar sujeita a ciberataques e outras ameaças internas e externas semelhantes.



“Are we under attack?”

suspeitos, nem links, uma vez que podem colocar os sistemas de informação da ABB em risco. Comunique tais e-mails através dos meios fornecidos no sistema de e-mail ou [Service Desk \(MyIS\)](#).

- Não publique conteúdos inapropriados na internet ou em qualquer comunicação quando utilizar sistemas de informação da ABB. Não publique na internet fotografias de colegas ou

dos seus écrans de computador que possam revelar propriedade intelectual da ABB, dados pessoais ou informação confidencial.

Deseja saber mais?

[Information Security](#)

[End User Security Policy](#)

[Digital Cyber Security for ABB Offerings](#)

Informação Interna e Informação Privilegiada

Não usamos informação relevante não divulgada publicamente sobre a ABB ou qualquer outra empresa para ganho financeiro ou vantagem pessoal. Tais informações poderão incluir projeções futuras de ganhos ou perdas, preços, propostas, alterações de pessoal, aquisições e desinvestimentos de negócios, prémios não anunciados a fornecedores, informação não publicada sobre novos produtos ou serviços ou qualquer outra informação não pública que, caso revelada, possa influenciar a decisão de uma pessoa de comprar, vender ou manter títulos de uma empresa. Também não comunicamos essas informações a ninguém que não tenha o direito a conhecê-las. Negociar com base nessas informações ou fornecê-las a alguém interfere na integridade do mercado e pode ser considerado uma violação da lei.

Tenha em mente

- Leis e acordos com bolsas de valores proíbem todos que tenham informação relevante não divulgada publicamente de usar esse conhecimento na transação de valores ou de revelar essa informação a outros.
- Pode, de forma rotineira, ficar em posse de

É contra a lei fornecer “dicas” ou partilhar informação relevante não divulgada publicamente com outras pessoas incluindo membros de família ou amigos.

informações não públicas (algumas das quais poderão ser relevantes) sobre a ABB ou outras empresas, particularmente com as quais a ABB realiza negócios, por ex. clientes e fornecedores. Transacionar valores, tais como ações ou obrigações ou opções enquanto está na posse de informação relevante não divulgada publicamente é anti – ético e ilegal.

- Não é permitido partilhar informação relevante não divulgada publicamente com colegas da ABB, a menos que estejam na lista aprovada de indivíduos que estão a par dessa informação.
- É contra a lei fornecer “dicas” ou partilhar informação relevante não divulgada publicamente com outras pessoas incluindo membros de família ou amigos.

O seu papel

- Conheça as rotinas e diretivas rigorosas da ABB para o manuseio de informações não públicas, especialmente se forem relevantes.
- Se estiver a trabalhar na aquisição de uma outra empresa, para desinvestimento de uma empresa ABB ou no desenvolvimento de uma joint venture, ser-lhe-á pedido que assine um acordo de confidencialidade e não deve transacionar bens com base em informação relevante não divulgada publicamente e que tenha tomado conhecimento durante o processo.
- Se não tiver a certeza se possui informação relevante não divulgada publicamente, contacte a equipa Jurídica e de Integridade para falar sobre a sua situação. Se acredita que existe a necessidade de divulgar informação relevante não divulgada publicamente, obtenha aprovação da equipa Jurídica e de Integridade e alinhe o tema com a mesma.

Deseja saber mais?

[Inside Information and Insider Trading Investor Relations](#)

**“When
don’t
we tip?”**

Propriedade Intelectual e Informação Confidencial

Temos muito orgulho no nosso espírito inovador. A ABB criou uma marca de grande valor e está continuamente a ampliar o seu portfólio de propriedade intelectual que está incorporado em patentes, direitos autorais, marcas comerciais, marcas de serviço, segredos comerciais, direitos de design e outros direitos de propriedade. Também possuímos grande know-how e outras informações confidenciais que nos dão vantagem competitiva no mercado. Protegemos de forma vigorosa a nossa propriedade intelectual e informações confidenciais e seguimos as nossas políticas internas sobre utilização adequada, conservação, identificação e manuseio da propriedade e informação. Respeitamos a propriedade intelectual e informações confidenciais de outras pessoas e esperamos que os outros ajam da mesma forma.

Tenha em mente

- Comunique imediatamente com o advogado de propriedade intelectual da ABB, antes de divulgar a outros, ideias, invenções ou desenvolvimentos, para que se possa obter as proteções legais apropriadas.
- É provável que lide diariamente com informações ou segredos comerciais da ABB. Proteja os seus conteúdos de divulgação não autorizada a terceiros, evite discussões em locais públicos e use filtros de tela nos computadores portáteis quando trabalhar externamente.
- A informação confidencial precisa de ser adequadamente rotulada e classificada e o acesso deve ser limitado apenas àqueles que necessitam impreterivelmente de conhecer esta informação. Lembre-se de que uma parte externa deve assinar um acordo de confidencialidade antes de revelar qualquer informação confidencial.

- Ao lidar com propriedade intelectual, precisa de se perguntar: quem detém esta propriedade, tenho autorização para usá-la, posso partilhar com outros, e a licença do usuário ou os direitos de acesso ainda estão válidos?
- Uma utilização inadequada da propriedade intelectual de outros pode expor a ABB e a si a eventuais penalidades criminais e civis.
- As suas obrigações em relação à confidencialidade das informações de propriedade da ABB mantêm-se em vigor mesmo depois de deixar a ABB.

O seu papel

- Utilize informação confidencial da ABB e a informação confidencial autorizada de outros apenas para efeitos de negócios e revele-a apenas às pessoas que estão autorizadas e necessitam conhecê-las.
- Consulte o advogado de propriedade intelectual da ABB antes de solicitar, negociar, aceitar ou utilizar propriedade intelectual não detida, nem gerida pela ABB e antes de permitir que uma entidade não ABB use ou aceda a qualquer informação confidencial ou propriedade intelectual da ABB.
- Envolve o advogado de propriedade intelectual da ABB antes de lidar com qualquer assunto legal de propriedade intelectual, acordos relativos a direitos de propriedade intelectual (tais como licenças de terceiros, por exemplo) ou a eventual utilização de propriedade intelectual da ABB por parte de terceiros.
- Cumpra de forma rigorosa as licenças de

Protegemos de forma vigorosa a nossa propriedade intelectual e informações confidenciais e seguimos as nossas políticas internas sobre utilização adequada, conservação, identificação e manuseio da propriedade e informação.



propriedade intelectual, obrigações e requisitos de prazos, incluindo ofertas de terceiros, tais como no caso de software ou imagens.

Certifique-se de que a ABB cumpre as obrigações em tais licenças, quer para utilização limitada, quer para comercialização.

- Procure o parecer jurídico do advogado de propriedade intelectual da ABB antes de publicar externamente informações técnicas ou da empresa que possam conter direitos de propriedade intelectual da ABB.
- Se suspeitar que a propriedade intelectual da ABB ou de terceiros tenha sido indevidamente utilizada ou inadequadamente divulgada,

notifique o advogado de propriedade intelectual da ABB para que se possa tomar uma medida corretiva imediata.

Deseja saber mais?

[Intellectual Property](#)

Privacidade e Dados Pessoais

Reconhecemos a importância da proteção de dados pessoais e acreditamos que os princípios que orientam a proteção de dados reforçam os direitos individuais. Recolhemos, utilizamos, armazenamos, manuseamos, transferimos e divulgamos dados pessoais de acordo com as leis aplicáveis e esperamos que os nossos fornecedores e parceiros de negócios façam o mesmo. Os padrões globais da ABB para a salvaguarda de dados pessoais garantem que a ABB oferece um elevado nível de proteção independentemente do local onde os dados sejam recolhidos e processados.

Tenha em mente

- Dados pessoais significam qualquer informação relacionada a uma pessoa identificada ou identificável. Isto pode incluir, por exemplo, o endereço da residência ou do trabalho de uma pessoa, o endereço de e-mail, número de telefone, fotografia, data de nascimento, informações bancárias ou recibo de vencimento, endereços de IP, ID de dispositivo móvel, informação de identificação emitida pelo governo e outras informações semelhantes sobre essa pessoa.
- A ABB recolhe, utiliza, armazena, gere, transfere e divulga dados pessoais de acordo com as leis aplicáveis.
- Determinadas categorias de dados pessoais têm de ser tratadas com maior cuidado, incluindo, por exemplo, raça, etnia, filiações políticas, religião, filiação sindical, informação de saúde física ou mental, orientação sexual, registos criminais e dados genéticos e biométricos.

A ABB recolhe, utiliza, armazena, gere, transfere e divulga dados pessoais de acordo com as leis aplicáveis.

- As comunicações por e-mail e internet feitas através dos locais de trabalho, redes, dispositivos e fornecedores da ABB podem ser tratadas como informação comercial da ABB e assim podem ser acedidas, obtidas, monitorizadas e divulgadas pela ABB, sujeitas à legislação aplicável e a acordos contratuais.

O seu papel

- Utilize apenas dados pessoais consistentes com a finalidade de negócios para a qual foram recolhidos e apenas durante o tempo necessário. Utilize o mínimo de dados pessoais necessários para a sua finalidade; não recolha, nem use dados que não sejam necessários ou além dos limites de retenção de documentos.
- Se transferir dados pessoais, esteja ciente dos regulamentos locais aplicáveis. Tenha cuidado para não transferir dados pessoais entre países sem primeiro compreender as normas de privacidade de dados nesses países.
- Quando recolher e utilizar dados pessoais, tenha cuidado para os proteger contra divulgação não autorizada, como por exemplo, deixando os dados visíveis em espaços abertos, de colaboração, na impressora ou em computadores, dispositivos, mesas ou armários não seguros.
- Comunique imediatamente incidentes de segurança que envolvam dados pessoais ou qualquer vulnerabilidade perceptível nas proteções de privacidade da ABB ao [Service Desk \(MyIS\)](#).
- Familiarize-se e cumpra com todas as políticas de privacidade, segurança e proteção de dados da ABB, incluindo o Regulamento Corporativo da ABB sobre privacidade de dados.

Deseja saber mais?

[Data Privacy](#)

[Records Management](#)

**“When is not
sharing, caring?”**



**“When do
we do good
by doing
nothing?”**

Trabalhando com Governos

Trabalhamos em assuntos importantes com organizações internacionais, governos nacionais, poder local e respetivas agências. Vendemos para governos e empresas públicas. Somos regulados por governos onde fazemos negócios e procuramos, como cidadãos empresariais ou contribuintes preocupados, proteger os nossos interesses trabalhando de forma aberta com governos em assuntos de política relevantes. Frequentemente trabalhamos com regras complexas, quando lidamos com governos, incluindo as relacionadas com aquisição, lobby, presentes, entretenimento, hospitalidade, manutenção de registos e divulgação. Quando negociamos com governos, empresas públicas e respetivos representantes, agimos de forma transparente, honesta e com elevados padrões de integridade, de acordo com as regras e procedimentos internos da ABB.

Tenha em mente

- É responsável por compreender e cumprir as leis aplicáveis e regulamentos que se aplicam a negócios com governos. Converse primeiramente com a equipa Jurídica e de Integridade e Relações Governamentais e Assuntos Públicos (GRPA) se, no decurso normal da sua atividade, tiver de contactar funcionários do governo em nome da ABB.
- Os fundos, propriedade ou serviços da ABB não devem ser utilizados para fazer donativos políticos ou apoiar qualquer candidato a cargo político, partido político, funcionário ou comité em qualquer lugar no mundo.
- Os governos e as empresas estatais têm, muitas vezes, regras complexas e especiais que regulam os seus processos de aquisição e licitação. Deve informar-se antecipadamente sobre estas regras. Não se desvie das mesmas e procure assistência da equipa Jurídica e de Integridade.
- Algumas práticas no setor comercial privado podem não ser legais, nem apropriadas no setor governamental ou em empresas públicas. Os governos impõem sanções criminais e civis substanciais (bem como eventual impedimento/exclusão) por violações às suas regras de aquisição, ética, lobby e outras relacionadas.

Os fundos, propriedade ou serviços da ABB não devem ser utilizados para fazer donativos políticos ou apoiar qualquer candidato a cargo político, partido político, funcionário ou comité em qualquer lugar no mundo.

- Existem regras associadas com a contratação de funcionários do governo atuais ou anteriores. Siga o Regulamento Corporativo da ABB sobre relações com governos antes de tentar contratar um funcionário do governo.

O seu papel

- Siga o Regulamento Corporativo da ABB sobre relações governamentais antes de dar um presente, entretenimento ou oferecer hospitalidade a um funcionário do governo ou um empregado de uma empresa estatal.
- Deve ser verdadeiro e preciso nas interações com funcionários do governo e observar os mais elevados padrões éticos quando efetuar negócios com representantes do governo.
- Quando fizer uma certificação para um funcionário do governo ou agência, assegure-se de realizar pessoalmente uma auditoria (due diligence) para garantir que a certificação é precisa, atual e completa.
- Evite fazer desvios ou substituições não autorizados aos requisitos de um contrato governamental mesmo se, por exemplo, um funcionário do governo consinta informalmente com a alteração. As alterações de contrato têm de ser feitas de forma rigorosa e legalmente de acordo com os termos do contrato.
- Trabalhe com o departamento de Relações Governamentais e Assuntos Públicos da ABB quando estiver envolvido com um governo ou funcionário do governo por motivos de associação, política ou relacionamentos.

Deseja saber mais?

[Government Relations and Public Affairs](#)

Trabalhando com Fornecedores

Procuramos trabalhar com fornecedores que partilham o nosso compromisso com a integridade e tenham concordado com o Código de Conduta para Fornecedores. Seguimos os padrões e procedimentos de aquisição da ABB para qualificar, contratar e gerir fornecedores. Estamos empenhados, dentro da ABB, com um processo de contratação transparente e competitivo para lidar de forma justa e responsável com os nossos fornecedores. Não aceitamos presentes, cortesias de negócios ou nada de valor de fornecedores em violação das nossas práticas em relação a presentes, entretenimento e hospitalidade.

Tenha em mente

- Tomamos medidas imediatas em relação a fornecedores cujo desempenho ético seja questionável ou em desconformidade com o Código de Conduta do Fornecedor ABB. Lapsos de ordem ética não podem ser negligenciados, ignorados ou minimizados na avaliação de desempenho dos nossos fornecedores.
- Os fornecedores devem cumprir os direitos humanos aplicáveis nas suas operações, incluindo leis que proíbem trabalho infantil e forçado, escravidão moderna e tráfico humano e respetivos direitos de trabalhadores e normas trabalhistas.
- Os fornecedores terão de fornecer um local de trabalho seguro e saudável para todos os seus empregados e deverão realizar negócios de uma forma ambientalmente sustentável.
- Não deverá demonstrar favores ou preferências por qualquer pessoa ou negócios com base em algo além dos melhores interesses da ABB. Não deve permitir que as suas transações comerciais em nome da empresa sejam influenciadas por interesses pessoais ou familiares.
- Os fornecedores que sejam detidos ou controlados por um governo ou funcionário do governo (ou parente de funcionário do Governo) ou que possam ser considerados como exercendo influência indevida devem ser analisados de forma crítica e poderá ser realizada auditoria adicional (due diligence) antes de iniciar ou continuar o relacionamento com esses fornecedores.

O seu papel

- Todas as compras de bens e serviços para a ABB têm de ser feitas de acordo com as nossas políticas e procedimentos de aquisição.
- Comunique imediatamente à equipa Jurídica e de Integridade se houver qualquer tentativa de pressão para a utilização de um fornecedor específico ou um pedido para se desviar dos procedimentos da ABB quando selecionar ou na gestão de um fornecedor.
- Comunique imediatamente à equipa Jurídica e de Integridade qualquer violação de direitos humanos ou qualquer sinal e preocupação relacionados com trabalho forçado, escravo e infantil. Não se exponha, nem exponha as vítimas a risco adicional.
- Esteja atento a fornecedores que fazem exigências irrealistas sobre preços ou entregas ou que dão a entender que podem contornar ou agilizar autorizações do governo (por ex. alfandegárias) relativamente a mercadorias ou serviços que oferecem.
- Não permita que os fornecedores lhe ofereçam nada de valor (fora do que é permitido de acordo com os nossos procedimentos de presentes, entretenimento e hospitalidade) ou a parentes seus, em troca de tratamento favorável de qualquer tipo. Os subornos são ilegais e consistem numa violação das nossas políticas. Comunique qualquer tentativa de suborno à equipa Jurídica e de Integridade.
- Certifique-se de que os fornecedores que gere ou com quem se relaciona de alguma forma irão tomar medidas corretivas imediatas e eficazes relativamente a falhas identificadas nas visitas, auditorias e outras inspeções no local.

Deseja saber mais?

[Supply Chain Management](#)

[ABB Supplier Code of Conduct](#)

[Policies and Standards on Human Rights and Sustainability](#)

Procuramos trabalhar com fornecedores que partilham o nosso compromisso com a integridade e tenham concordado com o Código de Conduta para Fornecedores.

“What must be shared before starting work?”



Levantando preocupações de integridade

Como levantar uma preocupação

O nosso negócio e o nosso sucesso são sustentados pelos princípios de integridade no Código de Conduta. Pedimos-lhe que comunique imediatamente qualquer suspeita ou potencial violação ao Código, de forma que possamos investigar e, caso necessário, tomar as medidas apropriadas para tratar potenciais problemas antes que estes possam causar danos aos colaboradores, à empresa ou à nossa reputação. Todos nós temos a responsabilidade, em nome dos nossos colegas, das nossas partes interessadas e dos nossos investidores de garantir que potenciais violações do Código sejam avaliadas rigorosa e imediatamente.

Fornecemos múltiplas formas para reportar confidencialmente potenciais violações ao Código de Conduta. Além dos métodos descritos mais abaixo, pode falar com o seu manager, o responsável de RH, um membro da equipa Jurídica e de Integridade, o CEO e o Conselho de Administração. Pode levantar uma preocupação anonimamente. Se optar por permanecer anónimo, iremos pedir-lhe que forneça detalhes suficientes e informações fáticas de forma a podermos acompanhar com eficiência a sua preocupação.

Se tomar conhecimento de eventuais violações do Código, leis ou regulamentos, pode levantar as suas preocupações da seguinte forma:

	Contatar a Business Ethics Hotline da ABB: +41 43 317 33 66
	Escrever para: Chief Integrity Officer, ABB Ltd, Affolternstrasse 44, 8050 Zurique, Suíça
	Visitar o nosso site: https://new.abb.com/about/integrity/reporting-channels/how-do-i-report

Compromisso da ABB contra retaliação

A ABB deseja manter uma cultura na qual os colaboradores e os contratados se sintam livres para levantar preocupações de boa fé sobre potenciais violações do Código de Conduta, sem temer retaliação ou outra medida adversa por tê-lo feito. Os líderes são responsáveis por estabelecer a cultura e o tom de integridade certos nas suas organizações.

Qualquer colaborador que retalie com um outro

A ABB não irá admitir, nem tolerar qualquer ação intentada contra um colaborador que levante um problema de integridade.

colaborador ou contratado por este ter relatado um problema de integridade ou cooperar numa investigação de integridade, será submetido a processo disciplinar, até e incluindo, a rescisão do contrato de trabalho.

Deveres dos líderes quando um colaborador levanta uma preocupação de integridade

Os colaboradores levantam muitas vezes preocupações de integridade junto dos managers. Tratar tais preocupações com cuidado e sensibilidade adequados é uma das principais responsabilidades dos líderes de acordo com o nosso Código de Conduta. Se um colaborador se dirigir a si com uma preocupação de integridade, a sua responsabilidade é dar a devida atenção, tomar notas conforme apropriado e fazer quaisquer perguntas esclarecedoras e, no final, agradecer ao colaborador por levantar a preocupação. Não deverá expressar um ponto de vista ou opinião quanto à veracidade ou mérito da preocupação, mesmo se, pessoalmente, entender que a preocupação é infundada.

Deve comunicar que irá encaminhar imediatamente a preocupação e a informação que o colaborador lhe forneceu à equipa Jurídica e de Integridade para acompanhamento adequado. Além de encaminhar a informação para a equipa Jurídica e de Integridade para seguimento, deve tratar a identidade do colaborador e a informação



fornecida com total confidencialidade. Isto significa que não irá debater o assunto com ninguém, exceto com a equipa Jurídica e de Integridade, nem com o seu manager ou outros colaboradores. Além disso, não deve implementar nenhuma ação adversa contra o colaborador por ter levantado a preocupação ou contra qualquer pessoa que possa participar numa investigação relacionada com a preocupação. O seu profissionalismo e sensibilidade em relação a estes assuntos contribuem direta e construtivamente para criar uma cultura de integridade onde todos se sintam confortáveis para levantar problemas de conformidade.

O que acontece quando levanta uma preocupação?

A ABB leva muito a sério cada preocupação. A equipa Jurídica e de Integridade irá confirmar o recebimento da sua preocupação e analisá-la cuidadosamente de forma a que se possa implementar imediatamente ações de acompanhamento apropriadas. A sua preocupação será atribuída a um dos investigadores da ABB para posterior avaliação e análise. O investigador pode entrevistar colaboradores e terceiros que possam ter conhecimento da preocupação, e analisar documentos relacionados com a preocupação. Todos os colaboradores e contratados da ABB têm obrigação de cooperar na totalidade e fornecer informações completas e verdadeiras a um investigador que esteja a acompanhar uma preocupação de integridade. O investigador irá implementar passos razoáveis para manter a confidencialidade da sua preocupação, apesar de ser possível que as perguntas feitas ou a informação solicitada durante o processo de investigação revelem alguns aspectos da preocupação a um número limitado de pessoas que participaram na investigação.

Se apropriado, a empresa irá implementar ações corretivas provisórias durante a pendência da investigação. Logo que a investigação esteja concluída e se a preocupação for sustentada, o caso pode ser comunicado a um comité disciplinar interno que irá decidir se são apropriadas maiores medidas corretivas ou disciplinares.

Ação corretiva e disciplinar

Uma cultura organizacional que encoraja o reporte de preocupações num ambiente isento de receios de retaliação aumenta significativamente a margem competitiva da ABB, dando a oportunidade de avaliar potenciais problemas ou processos e controlos ineficazes mais cedo, antes destes se tornarem maiores e mais difíceis de serem geridos. Nos casos onde a análise da preocupação tenha identificado áreas de melhoria de processos ou controlos, a respetiva unidade de negócio será considerada responsável por implementar as ações corretivas necessárias e sistémicas para evitar uma nova ocorrência. Noutros casos, pode ser apropriado instaurar um processo disciplinar individual que, consoante a lei local, pode incluir a rescisão do contrato de trabalho. O nível de disciplina irá depender de diversos fatores, incluindo, mas não se limitando ao seguinte:

- o nível de senioridade do colaborador envolvido;
- se o colaborador agiu deliberadamente;
- se o colaborador violou a lei;
- se o colaborador cooperou totalmente com a investigação e forneceu informações completas e verdadeiras;
- se o colaborador agiu desonestamente, fraudulentamente ou para ganho pessoal;
- se o colaborador criou a cultura certa de integridade na sua organização;
- se as ações do colaborador envolveram uma violação repetida ou sistémica; e,
- se o colaborador tomou medidas para ocultar a violação.

O processo disciplinar é confidencial, mas a equipa Jurídica e de Integridade irá muitas vezes resumir e comunicar internamente as conclusões (eliminando detalhes específicos ou informações pessoais) de investigações importantes para fornecer lições aprendidas e outras oportunidades de formação sobre integridade para empregados.

**“What
do we do
now?”**



- 1 Digitalize o QR Code.
- 2 Descarregue o aplicativo do Código de Conduta da ABB para encontrar a resposta.

As suas responsabilidades de acordo com o Código de Conduta da ABB

A tecnologia, produtos e serviços da ABB contribuem significativamente para empresas e comunidades em todo o mundo. Contudo, não se trata meramente do que fazemos, mas como o fazemos, que nos distingue da concorrência, reforça a nossa credibilidade e confiança entre os nossos clientes e partes interessadas e garante o nosso crescimento e sucesso contínuos como uma empresa. O elemento mais importante da forma como trabalhamos é a integridade.

Cada colaborador da ABB deve ler e compreender o Código de Conduta da ABB. Adicionalmente, todos os colaboradores deverão saber como e onde comunicar uma preocupação de integridade, comunicar imediatamente todas as violações suspeitas do Código, não retaliar contra ninguém por participar numa investigação de integridade ou por levantar, de boa fé, uma preocupação de integridade, ser honesto e totalmente cooperativo quando se lhe pedir que participe numa investigação de integridade, estar consciente dos riscos que existem na sua organização e concluir de forma oportuna a formação de integridade necessária.

O elemento mais importante do nosso trabalho é a integridade.

O Código impõe um elevado padrão de conduta ética empresarial para todos os colaboradores da ABB. Os managers na ABB, contudo, têm responsabilidades e obrigações especiais de acordo com o Código de Conduta e estes não podem ser delegados a outros. Esta lista identifica e clarifica algumas das responsabilidades mais importantes dos managers ao abrigo do Código de Conduta:

As responsabilidades dos managers ao abrigo do Código de Conduta

- Ofereça uma visão geral sobre integridade e esteja envolvido na governança do seu negócio.
- Conheça, antecipe e monitorize os riscos específicos para a integridade e a conformidade que o seu negócio ou função enfrenta e certifique-se de tomar as medidas adequadas para mitigar esses riscos.
- Crie uma atmosfera e uma cultura na sua organização que encoraje, promova e recompense a integridade e a diversidade.
- Certifique-se de que os colaboradores na sua organização compreendem o porque é importante e benéfico comunicar imediatamente preocupações de integridade e que se sintam confortáveis para fazê-lo sem medo de retaliação.
- Certifique-se de que os seus colaboradores estão atentos e adequadamente formados sobre a integridade e riscos de conformidade que confrontam ou estão presentes nas operações comerciais.
- Seja um exemplo visível, responsável e consistente de integridade de forma a que os seus colaboradores saibam que irá apoiar a conduta ética empresarial.
- Comunique regularmente à sua equipa assuntos de integridade, de forma a que se sintam confortáveis em debater assuntos de integridade e de ética consigo.
- Contrate e promova apenas aqueles colaboradores que têm um registo comprovado de elevada integridade e comportamento ético.
- Saiba como gerir, de forma confidencial e com a urgência adequada, uma preocupação de integridade que um colaborador possa apresentar-lhe, incluindo a comunicação de tal preocupação à equipa Jurídica e de Integridade.

A sua equipa Jurídica e de Integridade está disponível para lhe dar apoio nestas responsabilidades muito importantes para a ABB.